



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA n° 04 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 28/02/2024	N° 04/2025	SEI n° 0003497-27.2025.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponente	Número de SEI
1 - Proposta layout portaria Edf. SEDE.	A SA apresentará um cronograma de modificação do layout de entrada da recepção da Sede do TRE, para que seja viável a utilização efetiva dos equipamentos de raio X que já existem instalados no referido espaço (Ata 01 2826350).	SA	0018400-04.2024.6.17.8000
2 - Funcionamento do posto de atendimento biométrico do Shopping Guararapes nos dias 07/03, 02/05, 20/06 e 23/06, dias sem expediente por força do art. 4º da Portaria TRE-PE n.º 11/2025.	Para deliberação do COGEST.	DG	0003127-48.2025.6.17.8000
3 - Recomendação CNJ n. 40/2012 atualizada pela Recomendação CNJ n. 160/2024. Ampliação de escopo. Plano de ação para os casos de situações de emergência e estado de calamidade decretados pelo Poder competente. Aproveitamento, a critério de cada tribunal regional.	Apresentar as sugestões contidas na Recomendação N° 40 de 13/06/2012 relativa à elaboração de plano de ação para o enfrentamento e solução de situações decorrentes de calamidades e desastres ambientais, vislumbrando a possibilidade de aproveitamento das sugestões a critério de cada tribunal regional.	DG	0029410-45.2024.6.17.8000

4 - Custos com café em garrafas térmicas e em máquinas locadas.	Para apreciação do COGEST.	DG	0018451-15.2024.6.17.8000
5 - Reestruturação do organograma do tribunal e necessidade de notificação à STIC para criação das unidades nos sistemas locais.	É essencial estabelecer um fluxo de trabalho em que a unidade responsável do TRE-PE comunique formalmente à STIC a necessidade de criação das novas unidades nos sistemas. Essa notificação deve ser realizada via abertura de chamado, garantindo a atualização antecipada e o pleno funcionamento dos sistemas internos para os servidores lotados nas novas unidades, quando do início de suas atividades.	STIC	Solicitação por e-mail
6 - Manutenção do Sistema de Agendamento. (Demanda Fora de Escopo – Projeto 2859249).	O GABCRE solicitou a remoção de todas as referências do município em que o eleitor deseja votar, no sistema AgendaBio, uma vez que atualmente o eleitor pode ser atendido em qualquer cartório ou central de atendimento no Estado, tornando essa opção desnecessária. Prazo de atendimento: 15 dias úteis após aprovação do COGEST. Custo estimado: R\$ 6.249,60.	STIC	Solicitação por e-mail
7 - Definição da unidade gestora e dos procedimentos para inclusão de evidências do TRE-PE no sistema Integra, implantado pelo CNJ. (SEI nº 0031013-29.2024.6.17.8300)	Para deliberação do COGEST.	STIC	Solicitação por e-mail

8 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à ARP nº 47/2024 - doc. 2789882 (SEI 0029167-04.2024.6.17.8000) para aquisição do item <i>Rotulador/Etiquetador Eletrônico</i> visando repor os aparelhos que encontram-se quebrados bem como atender às novas demandas por esse tipo de equipamento em especial para utilização pela Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis.	A demanda por rotuladores/etiquetadores eletrônicos visa atender solicitação da Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do TRE-PE que se utiliza do bem para impressão de etiquetas com número de tombo e identificação de unidades. Valor total da aquisição: R\$ 9.104,95 (valor licitado)	SOF	0003113-64.2025.6.17.8000
9 - Cronograma de chamamentos públicos TRE-PE - adequação de imóveis.	Apresentação do relatório SESAD 2849640.	DG	0019953-86.2024.6.17.8000

10 - Ajuste de datas previstas para a contratação do Canva Pro Equipes solicitada pela ASCOM. (SEI referente ao pedido de inclusão da despesa nº 0000397-64.2025.6.17.8000)	"Considerações: No dia 17/janeiro, a ASCOM solicitou a inclusão da despesa referente ao software Canva, indicando no DOD de inclusão as datas para a entrega dos documentos e para a disponibilização do produto (01/maio). Essas datas não chegaram a ser acordadas com a unidade contratante (SEMIC). No dia 03/fevereiro, a ASCOM solicitou a inclusão de mais dois softwares (Flickr Pro e Capcut Pro), mas, para esses, as datas indicadas nos DODs foram acordadas com a contratante (SEMIC). Considerando: a) o curto espaço de tempo entre os pedidos; b) a similaridade da natureza das três despesas (softwares de prateleira); c) o baixo valor estimado de cada uma das despesas; e d) a unidade demandante ser a mesma, a SEMIC, unidade contratante de todas as três demandas, considerou que é mais vantajosa a realização de um único procedimento de contratação para os três softwares, no intuito de otimizar os recursos administrativos e potencializar a eficiência no processo das contratações(...)"	STIC	Solicitação por e-mail
---	---	-------------	-------------------------------

11 - Alteração de prazo no PCA 2025 referente à Contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos complementares de engenharia ao projeto de arquitetura do Anexo I da Rui Barbosa que será fornecido pela SEARQ, incluindo a compatibilização do Projeto do SCI tratando-se de que os 2 (dois) prédios estão interligados pela passarela visando abrigar setores administrativos do Tribunal. (Seq. 56)	Ainda está em processo de aprovação do projeto arquitetônico junto a prefeitura municipal de Recife. Após essa aprovação, o projeto executivo de arquitetura, referente à reforma do prédio, será iniciado pela SEARQ. O projeto executivo de arquitetura é a referência para elaboração de todos os outros projetos, e será um anexo do Termo de Referência para contratação dos projetos de engenharia. O novo prazo solicitado considera um prazo de 30 dias, após a aprovação da PCR, para a SEENG concluir o TR.	SOF	0025837-96.2024.6.17.8000
12 - Alteração de prazo no PCA 2025 referente à Revitalização do piso da garagem do subsolo do prédio SEDE. (Seq. 205)	Considerando a simultaneidade dos prazos previstos anteriormente com a fiscalização de duas obras pelo gestor em Caruaru e Limoeiro e que as alterações não comprometem a contratação ainda no exercício de 2025 e, ainda, os reflexos da alteração do escopo.	SOF	0025837-96.2024.6.17.8000
13 - Evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher. Contratação de palestrante.	Para deliberação acerca proposta de realização da palestra apontada na informação 2859811.	DG	0003126-18.2025.6.17.8500
14 - Relatório de monitoramento da auditoria no processo de gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário da Justiça Eleitoral.	Apresentação do tema pela CEA/SA para deliberação da alta administração e posterior inclusão no plano de obras da política adotada para a ocupação de imóveis e dispersão ou concentração de sua estrutura física.	CEA/SA	0007866-35.2023.6.17.8000

15 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Aquisição da assinatura do Flickr Pro (www.flickr.com) para atender às necessidades de armazenamento, organização e compartilhamento seguro de fotos e vídeos dos eventos institucionais deste Tribunal.	A ferramenta permitirá a hospedagem ilimitada de arquivos audiovisuais, garantindo que o material produzido pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) esteja acessível de maneira rápida e prática para as unidades demandantes, servidores, imprensa e cidadãos interessados. Diferente das redes sociais, o Flickr Pro atua como um banco de armazenamento seguro, possibilitando o arquivamento de imagens e vídeos em alta resolução sem comprometer o espaço interno dos servidores do Tribunal. A assinatura também viabiliza acesso remoto ao material audiovisual em qualquer dispositivo conectado à internet, facilitando o fluxo de trabalho e a transparência na gestão da informação institucional. Valor total da demanda: R\$ 468,86	SOF	0002455-40.2025.6.17.8000
--	---	------------	----------------------------------

16 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Aquisição da assinatura do software CapCut Pro (www.capcut.com) para atender às necessidades de edição profissional de vídeos da Assessoria de Comunicação (ASCOM) deste Tribunal.	A ferramenta funciona tanto como aplicativo no celular quanto no desktop, e será utilizada na produção de conteúdos audiovisuais institucionais para veiculação em mídias sociais e demais canais de comunicação, garantindo qualidade, acessibilidade e eficiência na criação e edição de vídeos. A versão Pro do CapCut proporciona recursos avançados essenciais para a comunicação institucional, como ajustes precisos de cor, filtros premium, efeitos especiais, transições personalizadas, remoção de anúncios, suporte prioritário e exportação em alta resolução. Além disso, a ferramenta oferece funcionalidades de rastreamento de câmera, reenquadramento automático, inteligência artificial para efeitos de movimento, aprimoramento de voz e legendagem personalizada, o que otimiza a produção e amplia o alcance das publicações institucionais. O software também permite a colaboração entre equipes, viabilizando a edição simultânea de vídeos e o compartilhamento de projetos de forma eficiente. A assinatura do CapCut Pro contribuirá para o aprimoramento da comunicação visual do Tribunal, assegurando conteúdos modernos, dinâmicos e alinhados às melhores práticas de produção audiovisual. Valor total da demanda: R\$ 234,90	SOF	0002450-18.2025.6.17.8000
--	--	------------	----------------------------------

17 - Plano de ação voltado ao enfrentamento de calamidades e desastres ambientais.	Para apreciação do COGEST.	STIC	0012635-30.2021.6.17.8300
18 - Ranking da Transparência do CNJ.	Em virtude do Despacho ASCOM n.º 4805 (2856630), e tendo em vista que as audiências públicas são conduzidas por diferentes unidades do TRE-PE, ao COGEST para reavaliação do tema para: a) identificar quais unidades estão promovendo audiências públicas; b) deliberar acerca de qual(is) unidade(s) encarregada(s) da publicação das atas no Portal da Transparência; Por oportuno, sugiro que a unidade que realiza a audiência também seja a responsável pela publicação da respectiva ata no Portal da Transparência.	DG	0013144-85.2021.6.17.8000

19 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Concessão de uso de espaço destinado à exploração comercial de lanchonete nas dependências da sede do TRE-PE, para atender magistrados, servidores, estagiários e público externo, garantindo oferta de lanches e refeições rápidas em estrutura adequada, conforme padrões higiênico-sanitários, e proporcionando um serviço de apoio que enseja comodidade e eficiência no atendimento às demandas do Tribunal.	Atender à necessidade de alimentação rápida e acessível para magistrados, servidores, estagiários e público externo, sem necessidade de deslocamentos prolongados, proporcionando maior conforto, agilidade e eficiência no intervalo das atividades diárias. Visa também a melhor utilização dos espaços físicos disponíveis no TRE-PE. Atualmente, a presente demanda é atendida por meio do Termo de Concessão de Uso nº 013/2019 (0989025), cuja vigência se encerra no dia 07/09/2025, em decorrência da sua prorrogação excepcional conforme 5º Termo Aditivo (2673437), superando o limite legal temporal de 60 (sessenta) meses (v. Processo SEI nº 0003213-29.2019.6.17.8000). Assim, diante da impossibilidade de prorrogar o Termo atualmente vigente, faz-se necessária a presente contratação, de modo a assegurar a continuidade do serviço em questão. Considerando que a presente concessão não implica dispêndio financeiro para a Administração Pública, não há despesa com aquisições ou serviços para esta demanda.	SOF	0002643-33.2025.6.17.8000
20 - IN 68 - competências priorizadas para capacitação.	-----	SGP	Solicitação por e-mail
21 - Monitoramento das causas das movimentações de servidores. SEI nº 0024900-86.2024.6.17.8000	Apresentação	SGP	Solicitação por e-mail

22 - Relatório de Ocupações Críticas. SEI nº 0004126-98.2025.6.17.8000	Apresentação	SGP	Solicitação por e-mail
23 - Contratação de suporte para as licenças Linux como serviço contínuo.	Definição pelo COGEST acerca da caracterização do serviço como contínuo.	STIC	0020810-35.2024.6.17.8000



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 28/04/2025, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2864447** e o código CRC **D1E2DCF8**.